

PROJETO DE LEI

Nº 119/2014

Lei Nº 10.814

AUTÓGRAFO Nº 85/2014

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "NATALINO GOMES DE OLIVEIRA" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 119/2014

Dispõe sobre denominação de “NATALINO GOMES DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “NATALINO GOMES DE OLIVEIRA” a Rua 03, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito” (1965/1996).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de março de 2014.

Rodrigo Magalhães “Manga”
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 119/2014

17-Mar-2014-14:36-133323-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Natalino Gomes de Oliveira nasceu no dia 25 de dezembro de 1965 na cidade de Iporanga.

Filho do Sr. Daniel Gomes de Oliveira e da Sr^a. Maria Gomes de Oliveira.

O Senhor Natalino Gomes de Oliveira trabalhou a vida toda como Motorista.

Em 11 de junho de 1996 veio a falecer deixando a companheira Sr^a Maria Conceição de Godoi Quintilhiano e as filhas Katia Quintilhiano de Oliveira e Franciele Quintilhiano de Oliveira, bem como, muita saudade para amigos e parentes.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Natalino Gomes de Oliveira e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 17 de março de 2014


Rodrigo Magalhães "Manga"
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

| | |
|---|---------------------------------------|
| Código do Documento: <u>P2024887793/955</u> | Tipo de Proposição: Projeto de Lei |
| Autor: Rodrigo Manga | Data de Envio: 17/03/2014 |
| Descrição: PLDENOMINAÇÃO NATALINO | |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Rodrigo Manga

PROTUDO GENL

-17-Mar-2014-14:36:13353-2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



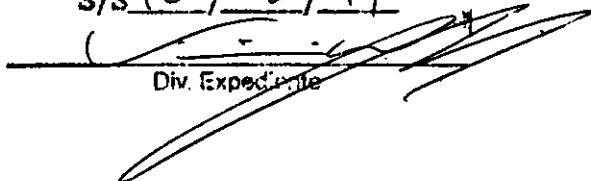
Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

Recebido na Div. Expediente

17 de março de 14

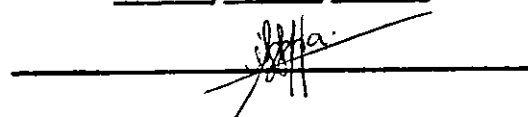
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 18 / 03 / 14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

19 / 03 / 14



REGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS

1º SUBDISTRITO DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO - R. RIO GRANDE DO SUL, 51 - CEP 18035-500 - TELEFAX: (0152) 32-1727

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C -66; Folha 294; Número 31704

Certifico que, no livro competente de ÓBITOS deste cartório, foi feito o assento de NATALINO GOMES DE OLIVEIRA falecido a onze de junho de mil novecentos e noventa e seis, a(s) treze horas e cinquenta minutos, na Avenida Santa Cruz, Vila Um, trinta e quatro, Jardim São Marcos, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor parda, motorista, com trinta e um anos de idade, Natural de Iporanga, deste Estado, residente na no endereço supra citado, solteiro.

Filho de DANIEL GOMES DE OLIVEIRA e MARIA FERNANO DE OLIVEIRA.

Atestado de óbito firmado pelo Dr(a). Orlando Fermozeili Rodrigues Junior, que deu como causa da morte PNEUMONIA LOBAR.

Local de sepultamento: Cemitério de Santo Antonio, nesta cidade.

Foi declarante: Maria Conceição de Godoi Quintilhiano, companheira do falecido.

Observações: O falecido deixou as filhas: kátia(7) e Franciele(4) anos de idade, era eleitor em Iporanga-SP, deixou bens, não deixou testamento. Eu, Bel. Sebastião Santos da Silva, Oficial, digitei. // Desta Certidão: R\$ 8,65; process. de dados: R\$ 0,00; total: R\$ 8,65.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 18 de junho 1996.

Rosane Lisboa Córdoba
Rosane Lisboa Córdoba
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO SUBDISTRITO DA CEMARIA DE SOROCABA-SP
- Rua Rio Grande do Sul, 51 - Centro - Fone: (0152) 32-1727 -

Assistente: Maria Conceição de Godoi Quintilhiano, que deu fé.
Data: 18 de junho 1996. De: Sebastião Santos da Silva

Ass. Roberto Carlos Arruda () Bel. Silvia do Espírito Santo
Ass. Maria Garcia Resendes, Rubis () Rosane Lisboa Córdoba

Ass. Fúlvio de Sá, Process. de dados: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,76;

[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO S. SILVA
OFICIAL



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 119/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato que, "*Dispõe sobre denominação de 'NATALINO GOMES DE OLIVEIRA' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 24 de março de 2014.

Suellen Scita de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 119/2014, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre denominação de "NATALINO GOMES DE OLIVEIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 25 de março de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

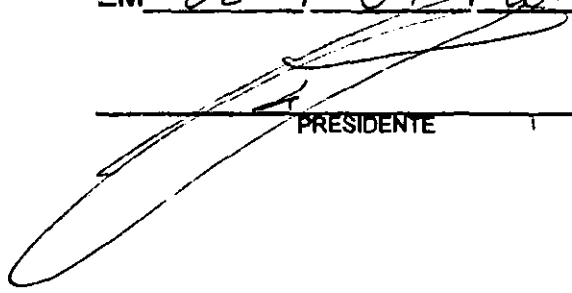
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So. 21/2014

APROVADO REJEITADO

EM 22 / 10 / 2014



PRESIDENTE



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0303

Sorocaba, 22 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90/2014, aos Projetos de Lei nºs 109, 119, 121, 138, 144, 146 e 143/2014, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS FANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 85/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “NATALINO GOMES DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 119/2014, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “NATALINO GOMES DE OLIVEIRA” a Rua 03, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1965/1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE MAIO DE 2014 / Nº 1.635 FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 9.680/2014)
LEI Nº 10.814, DE 14 DE MAIO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “NATALINO GOMES DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 119/2014 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NATALINO GOMES DE OLIVEIRA” a Rua 03, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1965/1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Maio de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Natalino Gomes de Oliveira nasceu no dia 25 de Dezembro de 1965 na cidade de Iporanga. Filho do Sr. Daniel Gomes de Oliveira e da Srª. Maria Gomes de Oliveira. O Senhor Natalino Gomes de Oliveira trabalhou a vida toda como Motorista.

Em 11 de Junho de 1996 veio a falecer deixando a companheira Srª Maria Conceição de Godói Quintilhiano e as filhas Katia Quintilhiano de Oliveira e Franciele Quintilhiano de Oliveira, bem como, muita saudade para amigos e parentes.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Natalino Gomes de Oliveira e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta Cidade.





(Processo nº 9.680/2014)

LEI Nº 10.814, DE 14 DE MAIO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “NATALINO GOMES DE OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 119/2014 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “NATALINO GOMES DE OLIVEIRA” a Rua 03, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1965/1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

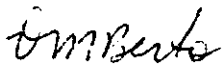
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Maio de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.814, de 14/5/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Natalino Gomes de Oliveira nasceu no dia 25 de Dezembro de 1965 na cidade de Iporanga. Filho do Sr. Daniel Gomes de Oliveira e da Srª. Maria Gomes de Oliveira. O Senhor Natalino Gomes de Oliveira trabalhou a vida toda como Motorista.

Em 11 de Junho de 1996 veio a falecer deixando a companheira Srª Maria Conceição de Godoi Quintilhiano e as filhas Katia Quintilhiano de Oliveira e Franciele Quintilhiano de Oliveira, bem como, muita saudade para amigos e parentes.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Natalino Gomes de Oliveira e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta Cidade.